

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSO Nº 2018.6.002265-2 (CJRMB)

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

## DESPACHO/ OFÍCIO Nº 049 /2020- 7A /CJRMB

Tratam os autos de informação no Pedido de Providências nº0006206-30.2018.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça,
instaurado para acompanhar o cumprimento do Provimento 74/2018-CNJ Desenvolver padrões mínimos de tecnologia da informação para
segurança integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da
atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil e dá outras
providências.

Considerando a Nota Técnica sobre quais serventias permanecem não providas, expeça-se oficio às serventias relacionadas, para que, no prazo de 30 dias, apresentem um plano de ação destinado à adequação da serventia ao Provimento n. 74/2018/CNJ.

À Divisão Administrativa, para os devidos fins.

Sirva como oficio.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém